

Alteração de Júri

Nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, foi, por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do ISS, IP, de 7 de maio de 2019, autorizada a alteração do júri do procedimento concursal com a referência DRH/TS/16/2018, aberto através do Aviso n.º 17829/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 231, de 3 de dezembro, para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal deste Instituto, no Centro Distrital de Braga, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 12 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, procede -se à divulgação da alteração do júri que passará a ter a seguinte composição:

Presidente

Sílvia Manuela Fernandes Soares – Diretora do Núcleo de Infância e Juventude do Centro Distrital de Braga;

1.º Vogal Efetivo (que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos)

José Manuel Oliveira e Sá – Diretor do Núcleo de Respostas Sociais do Centro Distrital de Braga;

2.º Vogal Efetivo

Sérgio Paulo Gomes Passos – Técnico Superior da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Braga;

1.º Vogal Suplente

Maria de Fátima Preto Miguel – Diretora do Núcleo de Intervenção Social do Centro Distrital de Braga;

2.º Vogal Suplente

Arnaldo Manuel Vieira da Costa – Técnico Superior da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Braga.

Nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria 125 -A/2019, de 30 de abril, a alteração na composição do júri não afeta, nem compromete todas as operações do procedimento já efetuadas.

Lisboa, 13 de maio de 2019